



EDITAL Nº 03/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ETAPAS SELETIVAS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Farmacêuticas** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, comunica que, mediante ausência de requerimento de reconsideração contra o **RESULTADO DAS ETAPAS SELETIVAS**, o mesmo permanecerá inalterado.

Diamantina, 03 de dezembro de 2021.

Prof. Sandro Luiz Barbosa dos Santos

Presidente da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Barbosa dos Santos, Coordenador(a)**, em 03/12/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537061** e o código CRC **B770FA36**.